ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 2.243 De 19 de outubro de 2022.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2022, PARA ATENDER AS DESPESAS COM O CONVÊNIO FIRMADO JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, DESTINADO AO PROJETO "CARAVANA DO ESPORTE", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PUBLICAÇÃO
SEMANÁRIO OFICIAL DE CABEDELO
No Dia: 19 a 21/10/2022
VISTO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO (PB):

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R$ 459.653,64 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos), destinado ao Projeto CARAVANA DE ESPORTE/MINISTÉRIO DA CIDADANIA.

Parágrafo único. O Crédito de que trata o caput deste artigo terá a seguinte classificação:

02.170 – SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE:
04.812.2022.2223 – IMPLANTAR PROGRAMA CARAVANA DE ESPORTE
3390.13.99 – Obrigação Patronal R$ 59.709,10
3390.30.99 – Material de Consumo R$ 90.585,00
3390.36.99 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Física R$ 298.546,90
3390.39.99 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica R$ 3.860,00
SOMA 452.701,00
Fonte de Recursos: Ministério da Cidadania
Código: 1700.0000

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO: 83973354472
Assinado de forma digital por VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO:83973354472 Dados: 2022.10.19 19:12:51 -03'00'

3390.39.99 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica R$ 6.952,64
SOMA R$ 6.952,64
Fonte de Recursos: Próprios (contrapartida)
Código: 1500.0000
TOTAL 459.653,64

Art. 2º Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito especial, preferencialmente, a arrecadação da receita oriunda do Convênio "Caravana do Esporte" celebrado com o Ministério da Cidadania, e/ou anulação parcial/total de dotações do orçamento municipal para o exercício de 2022.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 19 de outubro de 2022; 200º da Independência, 132º da República e 65º da Emancipação Política Cabedelense.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO:83973354472

Assinado de forma digital por VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO:83973354472
Dados: 2022.10.19 19:13:12 -03'00'

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
Prefeito